



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 062/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2024

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3° da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Plotagens de Projetos

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	A0 (1189x841) - Preto e Branco	1	Unidade
2	A1 (841x594) - Preto e Branco	1	Unidade
3	A2 (594x420) - Preto e Branco	1	Unidade

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
4	A0 (1189x841) - Linhas Coloridas	1	Unidade
5	A1 (841x594) - Linhas Coloridas	1	Unidade
6	A2 (594x420) - Linhas Coloridas	1	Unidade

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
7	A0 (1189x841) - Hachuras coloridas	1	Unidade
8	A1 (841x594) - Hachuras coloridas	1	Unidade
9	A2 (594x420) - Hachuras coloridas	1	Unidade

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
10	A0 (1189x841) - Imagens Coloridas	1	Unidade
11	A1 (841x594) - Imagens Coloridas	1	Unidade
12	A2 (594x420) - Imagens Coloridas	1	Unidade

Cópia de projetos

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
13	A0 (1189x841) - Hachuras coloridas	1	Unidade
14	A1 (841x594) - Hachuras coloridas	1	Unidade
15	A2 (594x420) - Hachuras coloridas	1	Unidade

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
16	A0 (1189x841) - Preto e Branco	1	Unidade
17	A1 (841x594) - Preto e Branco	1	Unidade
18	A2 (594x420) - Preto e Branco	1	Unidade



VILA FLORES – RS

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
19	A0 (1189x841) - Linhas Coloridas	1	Unidade
20	A1 (841x594) - Linhas Coloridas	1	Unidade
21	A2 (594x420) - Linhas Coloridas	1	Unidade

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
22	A0 (1189x841) - Imagens Coloridas	1	Unidade
23	A1 (841x594) - Imagens Coloridas	1	Unidade
24	A4 (297x210) - Imagens Coloridas	1	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compas@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 08/02/2024, às 17:00.

Vila Flores, 05/02/2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeita Municipal